



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4/SRLP.SEPES, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme o disposto no art. 3º do ATO.GDG.Nº 29/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora do Serviço de Legislação de Pessoal para decidir sobre os seguintes assuntos:

- I - auxílio-natalidade;
- II - designação de dependentes de servidores inativos e pensionistas para efeitos de Imposto de Renda;
- III - inscrição de dependentes de servidores inativos e pensionistas no Programa de Assistência Médica e Odontológica deste Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

